A photograph of a modern office hallway. The walls are made of glass with horizontal blinds. The ceiling is made of dark wood slats with recessed lighting. The floor is covered in a patterned carpet. The hallway leads to a glass door at the end.

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

JAGUAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS | Junho de 2023

- Recuperação Judicial nº 5000240-78.2017.8.21.0055 | Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Jaguarão, RS.
- Jaguar Comércio de Combustíveis LTDA.
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica referente ao mês de junho de 2023, parte contábil-financeira referente ao mês de maio de 2023.



01. Considerações Preliminares.....	3
02. Estágio Processual.....	4
03. Cronograma Processual.....	5
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	5
3.2 Verificação de Créditos.....	6
04. Aspectos Jurídicos.....	7
05. Reunião com a Administração.....	8
06. Situação Societária.....	9
07. Quadro Funcional.....	10
08. Análise Contábil.....	11
09. Análise Financeira.....	14
10. Cumprimento do PRJ.....	15
11. Checklist.....	16

01. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Jaguar – Comércio de Combustíveis LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas requerentes à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório referem-se ao mês de maio de 2023. Já as informações jurídicas contidas neste relatório são relativas o mês de junho de 2023.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram

utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

02. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 06 de abril de 2017.
- Em 05 de junho do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 27 de junho de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 17 de agosto de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 07 de novembro de 2017.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 04 de julho de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 12 de julho de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que continuava em tratativas com seus credores, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 28 de agosto de 2018.
- Em 28 de agosto de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe I por unanimidade dos créditos presentes; na Classe II, por 100% dos créditos presentes, na contabilização por crédito e por cabeça; na Classe III, aprovado por 51,54% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos, e 84,62%, na contagem por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 18 de agosto de 2020, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: cumprimento do Plano (aguardando encerramento).

03. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



04. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- O Banco do Brasil peticionou em 01/06/2023 requerendo a intimação da recuperanda para comprovar o pagamento do Plano em relação à instituição financeira.
- A recuperanda apresentou manifestação prestando informações acerca do pagamento do Banco do Brasil e reiterando o pedido de encerramento do feito no Evento 65.

Recursos Conexos

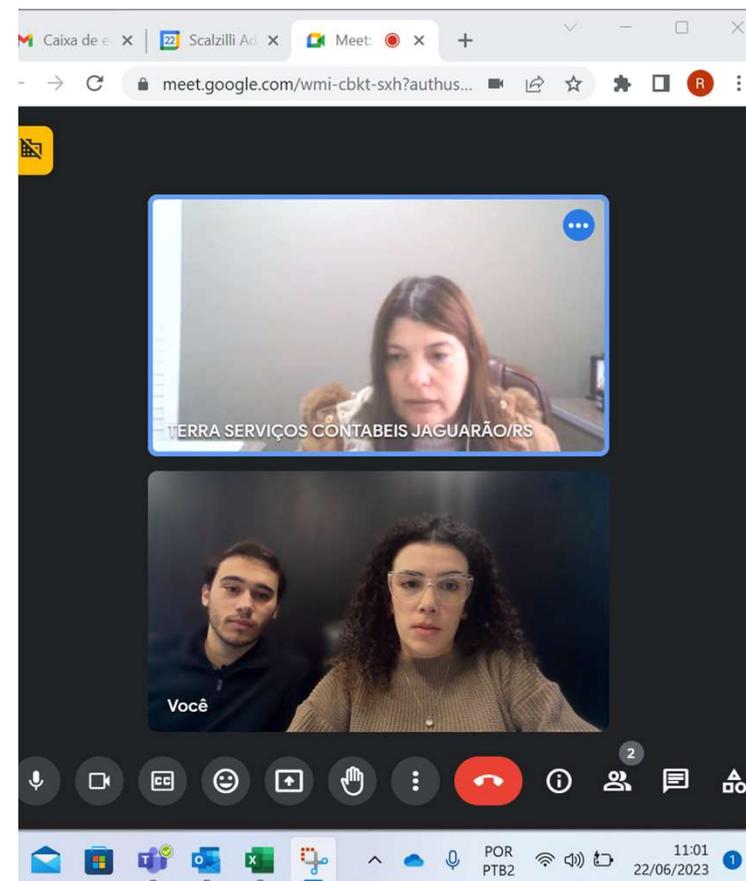
- Não há, portanto, recursos pendentes.

Relatório de Incidentes Processuais

- Não há habilitações ou impugnações de crédito pendentes de julgamento.

05. Reunião com a Administração

- A reunião foi realizada no dia 22 de junho de 2023 com a presença de Cíntia Terra – parte contábil da empresa, Gustavo Onsten – parte jurídica da Recuperanda e de Kássia Orsi e Lorenzo Malabarba – parte contábil-financeira da Administradora Judicial.
- A Administração Judicial questionou à Recuperanda sobre os seguintes pontos:
 - **Redução do Caixa:** Situação ocorreu devido à compra de combustíveis.
 - **Estoques:** Conforme relatado na reunião passada, como os fechamentos dos impostos são trimestrais, os encerramentos dos estoques também são por trimestre, devido a isso não ocorreu variação nos últimos três meses.
 - **Folha e encargos mensal:** Todas as obrigações foram pagas no período (impostos sociais e salários).
 - **Faturamento mensal:** O exponencial crescimento do faturamento foi em razão das exportações realizadas pela Recuperanda.



06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

- Razão: JAGUAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
- CNPJ: 05.423.617/0001-33
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada.
- Atividade Econômica Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- Sede: Avenida Vinte e Sete de Janeiro, nº 1259, Centro, Jaguarão, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 96300-000
- Capital Social: R\$ 90.000,00



Quadro Societário

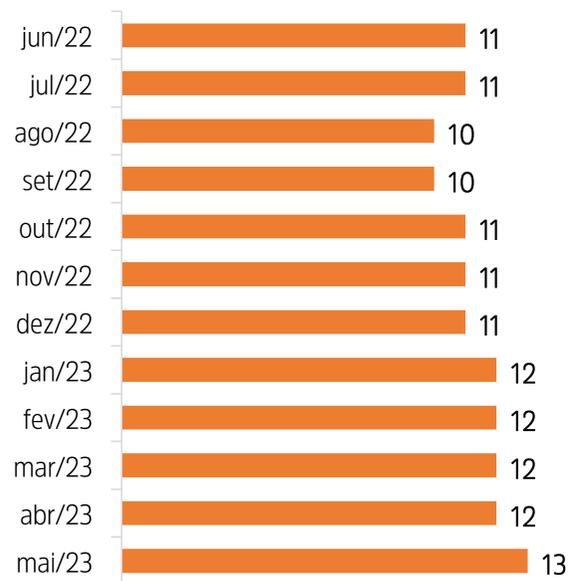
- Composição:
 - ❖ Demetrius Tsambounari Tamer: 100%



07. Quadro Funcional

Quantidade de colaboradores ativos

Quadro de Colaboradores



Em abril/2023 houve uma admissão, totalizando 13 funcionários ativos. Destaca-se que do total de funcionários ativos, 1 está afastado por motivo de doença e outro em período de férias.

08. Análise Contábil

ATIVO | Balanço Patrimonial

- O total do Grupo Ativo variou 3% no período. Essa variação foi em razão do aumento das rubricas “Crédito” e “Investimentos”.

Balanço Patrimonial (R\$)

		mar/23	abr/23	mai/23	AV	AH
N.E.	ATIVO	8.564.722	8.387.849	8.619.922	100%	3%
	Circulante	8.518.714	8.347.717	8.585.666	100%	3%
1.1	Disponibilidades	279.523	232.789	173.844	2%	-25%
1.2	Créditos	7.695.246	7.570.984	7.867.878	91%	4%
1.3	Estoques	543.944	543.944	543.944	6%	0%
	Não Circulante	46.008	40.132	34.257	0%	-15%
	Investimentos	2.025	2.140	2.255	0%	5%
1.4	Imobilizado	43.983	37.992	32.002	0%	-16%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

- Notas Explicativas (“NE”):

1.1 Disponibilidades: Composta pelo caixa e pelos bancos. Apresentou uma variação negativa de 25% devido às movimentações no caixa da empresa, ocorrendo mais saídas do que entradas na conta.

1.2 Créditos: Conta responsável pela maior parte do Ativo. Os fornecedores representam 84% do total da rubrica. Destaca-se que nas “Despesas a Apropriar” está a conta de alugueis a receber no valor de R\$ 6 mil. Em maio/23023 apenas a conta de fornecedores variou.

1.3 Estoques: Sem variações no período, pois conforme relatado na reunião mensal, a Recuperanda apura os impostos apenas trimestralmente. Composto por estoques para revenda.

1.4 Imobilizado: Variou devido à depreciação acumulada.

08. Análise Contábil

PASSIVO | Balanço Patrimonial

- Houve aumento de 3% no total do Grupo Passivo. Essa variação é devido ao resultado do período.

Balanço Patrimonial (R\$)

	mar/23	abr/23	mai/23	AV	AH
N.E. PASSIVO	8.564.722	8.387.849	8.619.923	100%	3%
Circulante	6.103.994	6.007.223	5.553.078	64%	-8%
2.1 Fornecedores	6.016.935	5.910.327	5.462.492	63%	-8%
2.2 Obrigações Fiscais	9.100	17.427	13.775	0%	-21%
2.2 Obrigações Sociais e Trab.	77.960	79.469	76.810	1%	-3%
Não Circulante	1.383.199	1.383.199	1.383.199	16%	0%
Instituições Financeiras	1.383.199	1.383.199	1.383.199	16%	0%
Patrimônio Líquido	1.077.528	997.427	1.683.646	20%	69%
Capital Social	90.000	90.000	90.000	1%	0%
Reserva para contingência	421.878	421.878	421.878	5%	0%
Lucros/Prejuízo Acumulac	711.955	503.983	503.983	6%	0%
Resultado do Período	-146.305	-18.433	667.785	8%	-3723%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

- Notas explicativas ("NE"):

2.1 Fornecedores: Conta que representa 63% do total do Passivo. Ocorreu redução de 8% na rubrica. As contas que sofreram movimentação foram: "Fornecedores", "Despesas Administrativas a Pagar" e "Adiantamento de Clientes".

2.2 Obrigações Fiscais e Trabalhistas: As obrigações fiscais variaram 21% em razão do IRPJ a Recolher no período. Quanto às obrigações trabalhistas, estas são divididas em sociais e trabalhistas. Nas sociais constam os pagamentos de impostos. Destaca-se que essas reduziram 6% em razão do pagamento de CSLL e IRRF a recolher no período. Já nas obrigações trabalhistas aparecem as despesas mensais com a folha (INSS, FGTS, salários, férias). Todas as despesas citadas foram pagas o período.

As demais contas não sofreram variações, por essa razão não foram citadas nas notas explicativas. O resultado do período é tratado na página 13 deste relatório.

08. Análise Contábil

Demonstrativo de resultado do exercício

- O **Demonstrativo de Resultado do Exercício**, também conhecido como DRE, é um relatório financeiro que apresenta as receitas e despesas de uma empresa em um determinado período de tempo, geralmente um ano fiscal. Ele é usado para medir a performance financeira da empresa, permitindo que os investidores, credores e outros stakeholders vejam se a empresa está tendo lucro ou prejuízo, além de identificar as principais fontes de receita e despesa da empresa.

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)

N.E.		mar/23	abr/23	mai/23
	Receita Bruta	1.969.905	1.471.380	1.691.513
	(-) Deduções	-17.994	-3.999	0
3.1	Receita Líquida	1.951.912	1.467.381	1.691.513
	(-) CPV	-1.848.303	-1.333.974	-834.237
3.2	Lucro Bruto	103.609	133.407	857.276
	(-) Despesas com pessoal	-56.627	-53.746	-55.812
	(-) Despesas Administrativas	-138.900	-67.950	-148.718
	Resultado antes do Resultado Líquido	-91.918	11.712	652.746
	(-) Despesas Financeiras	-54.447	-30.485	-11.029
	(+) Receitas Financeiras	61	340	44.501
3.3	Resultado Líquido	-146.305	-18.433	686.219

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

- **Notas explicativas ("NE"):**

3.1 Receita Líquida: No período não houve deduções sobre a receita bruta, em razão da apuração trimestral dos impostos. A receita bruta é composta por venda de mercadorias e prestação de serviços, mas, no caso da Jaguar, a venda de mercadorias compõe 98% do total da receita bruta. A receita líquida de abril/2023 foi 14% maior que o mês anterior. Já o CPV do período sofreu redução de 37%, o que impacta positivamente no resultado.

3.2 Lucro Bruto: Subtraindo-se os custos do produto vendido da receita líquida, obtém-se o lucro bruto. Este foi 542% maior que o mês anterior. O resultado positivo se deve ao aumento da receita bruta e redução das deduções e custos.

3.3 Resultado Líquido: As despesas correntes da Recuperanda, de maneira geral, reduziram de montante, enquanto as receitas financeiras aumentaram devido à receita de juros e variação monetária ativa de exportações. Destaca-se que as despesas administrativas cresceram em razão da rubrica "Materiais de Consumo".

09. Análise Financeira

Índices de Liquidez e NCG

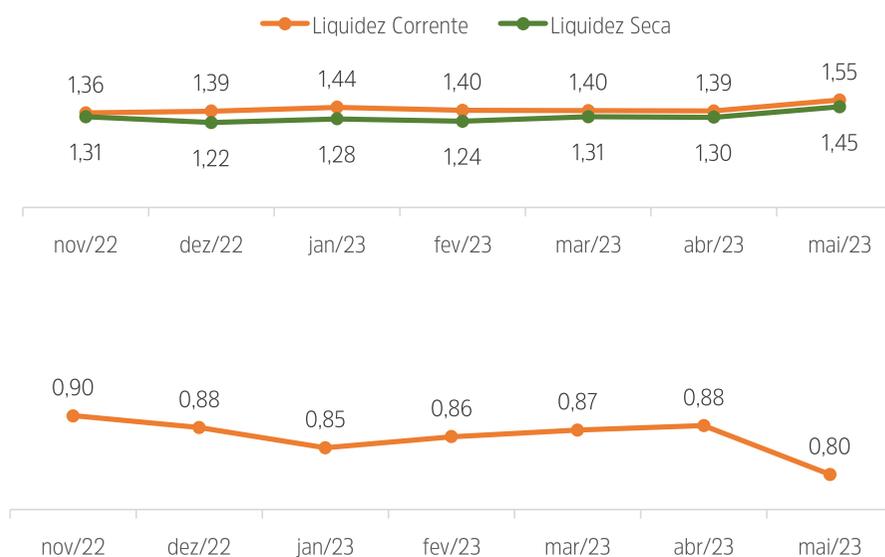
Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

A Recuperanda apresenta ambos indicadores em patamares acima de 1 (um), indicando a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo com a sua totalidade de recebíveis de curto prazo.

Índice de Endividamento = Passivo Exigível / Ativo total

O total de recebíveis (líquidos e ilíquidos) da Recuperanda é suficiente para o pagamento de todas as suas obrigações (curto e longo prazo).



10. Cumprimento do PRJ

Em relação aos credores Classe I, cumpre esclarecer que apenas 09 credores trabalhistas não foram pagos, pois não foi possível contatá-los para a obtenção de seus dados bancários, sendo que, conforme o PRJ aprovado e homologado, é ônus do credor informar os dados para pagamento.

Em relação aos credores Classe II e III, o Plano de Recuperação Judicial dispunha sobre a criação de subclasses de credores colaborativos. Apenas o credor Ipiranga se enquadrou nessa posição, sendo que os comprovantes de pagamento foram juntados pela Recuperanda no Evento 49. Ainda em relação aos credores Classe II, houve a quitação do crédito de 02 dos 03 credores da Classe, com as obrigações remanescentes sendo adimplidas

conforme o fluxo de pagamentos juntado nas folhas 1017 a 1026 dos autos da recuperação judicial.

Com relação aos demais credores da Classe III, não enquadrados como colaborativos, tem-se que o prazo de carência encerrou em 18/08/2022, de modo que a empresa possui prazo até 18/08/2023 para realizar o primeiro pagamento. Por fim, em relação aos credores Classe IV, houve a quitação integral dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Classe	Sub-classe	Item do plano	Amortização	Deságio	Bonus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	-	5.5	Anual	-	-	-	Parcela única	-	18/08/2020 e 18/08/2021
Garantia real	-	5.5	Anual	-	-	-	Anual	-	18/08/2020 e 18/08/2026
Quirografário	-	5.5	Anual	50%	-	TR + 4% ao ano	Anual	02 anos do trânsito em julgado da homologação do PRJ	18/08/2022 e 18/08/2028
ME/EPP	-	5.5	Anual	-	-	-	Parcela única	-	18/08/2020 e 18/08/2021

11. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil	X	
10. SPED's federais	X	